

PROPOSTA DO GOVERNO

MANTERÁ PERDA HISTÓRICA E AUMENTARÁ A DEFASAGEM SALARIAL¹

Embora, no momento da elaboração deste Estudo, a luta dos servidores do PJU seja pela Sanção do PLC 28, considerei importante a discussão sobre a proposta do governo, já realizada em outro texto de 30 de junho e agora atualizado, pois num eventual veto do governo ao PLC, é provável, que voltará para discussão a proposta do MPOG.

Espero que isso não ocorra, mas de qualquer forma, os elementos aqui colocados, servem para demonstrar, de maneira mais completa, um aspecto crucial que o governo, e a imprensa vêm divulgando. Pois eles não correspondem em nada aos fatos, em particular quanto à situação salarial dos servidores do PJU - Poder Judiciário da União, com a inflação já realizada, quanto com a expectativa de inflação para os próximos anos.

Nesse sentido, aproveitando a oportunidade, ao final deste é realizada uma comparação entre as situações colocadas, como impacto na folha do PLC, da Proposta do

¹ Este texto atualiza, o anterior escrito em 30 de junho, pois inclui a inflação realizada em junho de 2015, que naquele foi estimada em 0,50%, e que ficou de fato em 0,8148%.

MPOG, e dos reajustes necessários para recompor a remuneração.

Como poderá ser verificado mais, à frente, e conforme já colocado em vários Estudos, mesmo se o PLC for sancionado, frente à inflação até o momento, e as projeções para os próximos anos, ainda haverá uma perda significativa na remuneração dos servidores do PJU.

A² recente proposta do governo, para os Servidores Públicos Federais – SPF, de reajuste total de 21,3% de 2016 a 2019, que foi também feita para os Servidores do Poder Judiciário da União – PJU, trará duras consequências à categoria.

Primeiro porque o último PCS aprovado, foi em junho de 2006, ou seja, há 9 anos³. Desde então a remuneração foi majorada apenas em janeiro de 2013, 2014 e 2015 em 5% a cada ano, o que totalizou 15,76%⁴.

² Anexo ao presente existe dois conjuntos de tabelas, onde para todos os dados colocados neste texto, existe a fonte, bem como informações sobre a metodologia, e estimativas realizadas.

³ Nos Estudos sobre inflação disponíveis no link:

http://www.sintrajud.org.br/conteudo/detalhe_estudo.php?cod=92, está mais detalhado porque se considera junho de 2006 como base para cálculo das perdas salariais. No entanto como as perdas salariais são muito amplas, nas tabelas ANEXAS que compõem o presente Estudo, são realizadas estimativas, partindo com mês base dezembro de 2008 e janeiro de 2012. Em qualquer caso, embora os percentuais das perdas sejam menores, a situação globalmente é a mesma, o governo desconsidera as perdas passadas e a previsão é de que os percentuais de reajuste para os próximos anos sejam bem menores que a inflação.

Em particular os cálculos que começam em janeiro de 2012, tem o objetivo de mostrar que mesmo num período de abrangência bem menor, ainda assim, haverá perdas relevantes à categoria.

⁴ O percentual acumulado de 15,76%, de aumento na folha de pagamento, como ocorreu para a maioria dos SPF, no caso específico do PJU foi aplicado diretamente para o aumento da Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, na época, como melhor hipótese para minimizar as perdas salariais, posição defendida pelos Sindicatos e pela FENAJUFE. Isso propiciou na Carreira Efetiva, que o percentual de aumento fosse maior do que 15,76%. No entanto, inúmeras parcelas da remuneração permaneceram congeladas, como a Gratificação de Atividade Externa – GAE, Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, Adicional de Qualificação – AQ, Funções Comissionadas - FC, Cargos em Comissão – CJ, VNPI dentre outras. O importante é que o **AUMENTO GLOBAL NA FOLHA DE PAGAMENTO SE DEU NESSE PERCENTUAL DE 15,76%**, ou seja, foi apenas uma opção para valorizar a carreira efetiva. Pode-se ler mais a respeito nos estudos sobre inflação no link já citado:

http://www.sintrajud.org.br/conteudo/detalhe_estudo.php?cod=92
<http://www.sintrajud.org.br/conteudo/estudos.php?tipo=gerais>.

A inflação no período, medida pelo Índice do Custo de Vida – ICV do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE, foi de 60,60% até dezembro de 2014 e de 71,90% até junho de 2015.

Dessa forma, teria que haver um reajuste de 38,73% em janeiro de 2015 para recompor a remuneração no mesmo patamar de junho de 2006. Nesse percentual já está descontado os 5% de reajuste em janeiro de 2015.

	<i>De 06-2006 Até 12-2014</i>
Total Inflação - ICV DIEESE – Estimativa de 0,5% de junho a dezembro de 2015	60,60%
REAJUSTE EM JANEIRO DE 2013, 2014 e 2015 - 5% A CADA ANO	15,76%
REAJUSTE NECESSÁRIO PARA REPOR A REMUNERAÇÃO NO MESMO PATAMAR DE JUNHO DE 2006	38,73%

No período até junho de 2015, o reajuste necessário, para recompor a remuneração no mesmo patamar de junho de 2006 é de 48,48%.

	<i>De 06-2006 Até 06-2015</i>
Total Inflação - ICV DIEESE – Estimativa de 0,5% de junho a dezembro de 2015	71,90%
REAJUSTE EM JANEIRO DE 2013, 2014 e 2015 - 5% A CADA ANO, MAIS 5,5% EM 2016	15,76%
REAJUSTE NECESSÁRIO PARA REPOR A REMUNERAÇÃO NO MESMO PATAMAR DE JUNHO DE 2006	48,49%

Essa situação foi completamente desconsiderada pela proposta governamental, o que significa na prática, que a perda histórica será para sempre esquecida.

Depois, que os índices anuais propostos estão também muito abaixo da expectativa de inflação para este e para os próximos anos.

Para ter uma melhor noção, o índice proposto é de 5,5% em janeiro de 2016, para recompor TODA a inflação de 2015.

Porém de janeiro a junho deste ano, o ICV do DIEESE já apurou uma inflação de 7,03%, portanto, considerando o período só até junho a proposta é 1,53% MENOR do que o aumento do custo de vida.

INFLAÇÃO (ICV DIEESE) ACUMULADA ENTRE JANEIRO E JUNHO DE 2015	7,03%
---	-------

A expectativa geral, é que a inflação continue em alta até pelo menos agosto deste ano, quando os índices de custo de vida, devem chegar a perto de 10% no período dos últimos 12 meses.

A partir de setembro é que deverá começar um ligeiro declínio, mas ainda em 2016 a perspectiva é de uma inflação não seja tão alta como em 2015, mas ainda superior a 2014, que pelo mesmo ICV foi de 6,73%.

INFLAÇÃO (ICV DIEESE) ACUMULADA ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO DE 2014	6,73%
--	-------

Assim, em apenas 6 meses de 2015, a inflação, já ultrapassou os 5,5% de reajuste da proposto do governo, para repor a inflação de todo o ano.

Como também, já é maior do que a inflação de todo o ano de 2014.

E, o MPOG tem a coragem de dizer que sua proposta traria ganhos reais, ou seja, além da inflação para os servidores.

Assim, numa previsão, que se pode considerar como conservadora, de que de julho a dezembro de 2015, a inflação seja de 0,5% ao mês⁵,

⁵ No Estudo anterior, a estimativa era de 0,5% para a inflação de junho de 2015, e o ICV do DIEESE foi de 0,8148% no mês. Portanto o percentual realizado foi até maior do que o estimado.

acrescentando os 7,03% do percentual efetivamente realizado neste ano até junho, teremos em 2015 uma inflação total de 10,29%.

<i>Mês/ano</i>	<i>% Estimado</i>	<i>Acumulado no Ano</i>
<i>jul/15</i>	0,500%	7,57%
<i>ago/15</i>	0,500%	8,11%
<i>set/15</i>	0,500%	8,65%
<i>out/15</i>	0,500%	9,19%
<i>nov/15</i>	0,500%	9,74%
dez/15	0,500%	10,29%

Dessa forma, temos somente em 2015, uma perda de 4,79% em relação ao índice de reajuste proposto.

<i>INFLAÇÃO/PERÍODO</i>	<i>ICV</i>	<i>REAJUSTE</i>	<i>DIFERENÇA</i>
INFLAÇÃO (ICV DIEESE) ACUMULADA ENTRE JANEIRO E JUNHO DE 2015	7,03%	5,50%	-1,53%
INFLAÇÃO ESTIMADA 2015	10,29%	5,50%	-4,79%

Somando o ICV já realizado de junho de 2006 a junho de 2015, conforme acima, de 71,90%, acrescentando 0,5%, estimado, de julho a dezembro de 2015, temos um custo de vida de 77,12%, no período até dezembro de 2015.

Com os 5,5% de reajuste proposto, em janeiro de 2016, vai se acumular de reajustes no período, 22,13%. Independentemente se o índice for aplicado sobre toda a remuneração, ou sobre uma parcela dela.

Ou seja, teria de haver um reajuste além dos 5,5% de 45,03% para recompor a remuneração no mesmo nível de junho de 2006.

	<i>De 06-2006 Até 12-2015</i>
Total Inflação - ICV DIEESE – Estimativa de 0,5% de junho a dezembro de 2015	77,12%
REAJUSTE EM JANEIRO DE 2013, 2014 e 2015 - 5% A CADA ANO, MAIS 5,5% EM 2016	22,13%
REAJUSTE NECESSÁRIO PARA REPOR A REMUNERAÇÃO NO MESMO PATAMAR DE JUNHO DE 2006	45,03%

Para 2016, foi estimada a inflação, como a média de 2014 e 2015, já que como explicado acima, a expectativa é de ela ainda seja maior do que o percentual de 2014, mas não tão alta como em 2015.

O percentual previsto é de 8,51% para um reajuste de 5,0%, com diferença de 3,51% em relação ao índice proposto.

INFLAÇÃO/PERÍODO	ICV	REAJUSTE	DIFERENÇA
INFLAÇÃO ESTIMADA 2016 MÉDIA DE 2014 E 2015	8,51%	5,00%	-3,51%
INFLAÇÃO ESTIMADA 2017 - MESMO PERCENTUAL DE 2014	6,73%	4,80%	-1,93%
INFLAÇÃO ESTIMADA 2018 - MESMO PERCENTUAL DE 2014	6,73%	4,50%	-2,23%

Para 2017 e 2018 a estimativa é que ela volte ao patamar de 2014, portanto estimada em 6,73% como foi o ICV do DIEESE para o ano passado. Havendo ainda em relação ao reajuste proposto, uma diferença a MENOR para os servidores de 1,93% e de 2,23%, respectivamente em 2017 e 2018.

Portanto, o reajuste necessário para repor as perdas inflação será de 49,87% em janeiro de 2017, já incorporando os 5,0% previstos para o mesmo mês e ano.

	<i>De 06-2006 Até 12-2016</i>
Total Inflação - ICV DIEESE – Estimativa de 0,5% de junho a dezembro de 2015	92,19%
REAJUSTE EM JANEIRO DE 2013, 2014 e 2015 - 5% A CADA ANO, MAIS 5,5% 2016, e 5,0% EM 2017	28,24%
REAJUSTE NECESSÁRIO PARA REPOR A REMUNERAÇÃO NO MESMO PATAMAR DE JUNHO DE 2006	49,87%

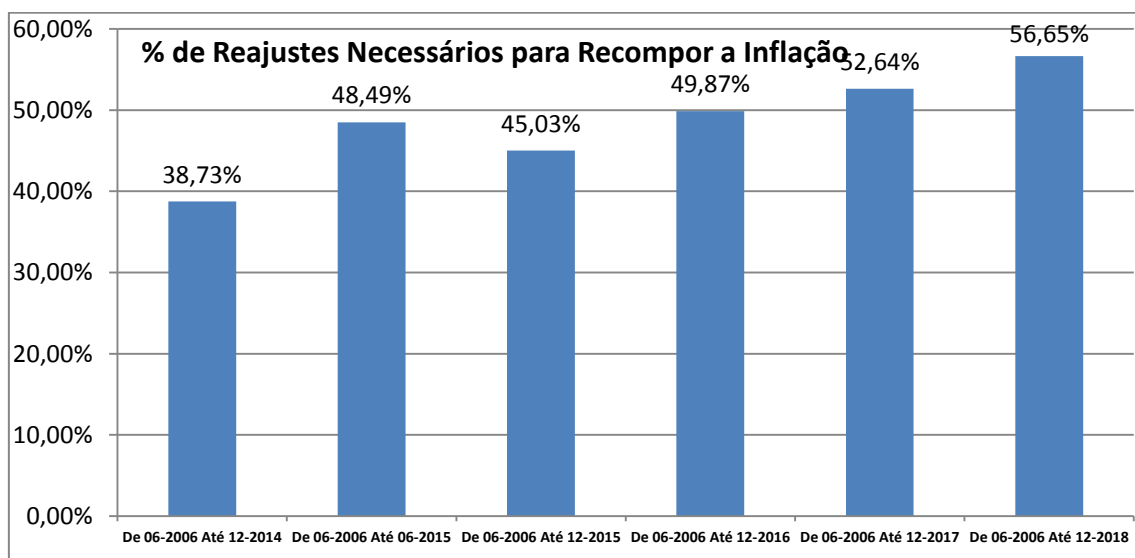
Já o reajuste necessário para repor as perdas inflacionárias será de 52,64% em janeiro de 2018, considerando os 4,8% da proposta do governo para o mesmo mês e ano.

	De 06-2006 Até 12-2017
Total Inflação - ICV DIEESE – Estimativa de 0,5% de junho a dezembro de 2015	105,13%
REAJUSTE EM JANEIRO DE 2013, 2014 e 2015 - 5% A CADA ANO, MAIS 5,5% 2016, 5,0% EM 2015, E 4,8% EM 2018	34,39%
REAJUSTE NECESSÁRIO PARA REPOR A REMUNERAÇÃO NO MESMO PATAMAR DE JUNHO DE 2006	52,64%

E, finalmente o reajuste necessário para repor as perdas da inflação será de 56,65% em janeiro de 2019, já incorporando os 4,5% previstos para o mesmo mês e ano.

	De 06-2006 Até 12-2018
Total Inflação - ICV DIEESE – Estimativa de 0,5% de junho a dezembro de 2015	118,94%
REAJUSTE EM JANEIRO DE 2013, 2014 e 2015 - 5% A CADA ANO, MAIS 5,5% 2016, 5,0% EM 2015, 4,8% EM 2018 E 4,5% EM 2019	39,77%
REAJUSTE NECESSÁRIO PARA REPOR A REMUNERAÇÃO NO MESMO PATAMAR DE JUNHO DE 2006	56,65%

Observe-se que os percentuais de reajuste necessários vão aumentando ano a ano, pois como já explicado, os reajustes nesses anos não cobrirão sequer a inflação dos mesmos.



Como pode ser verificado, a proposta do governo, é um verdadeiro engodo, visando driblar a questão central que é a reposição das perdas salariais frente à inflação, pois não considera as perdas passadas, e deverão ser em percentuais menores do que as inflação futura, aumentando nos próximos anos essa a defasagem salarial dos servidores do PJU.

Assim, se em janeiro de 2015, considerando o percentual de 5%, o reajuste necessário foi de 38,73% em janeiro de 2019 chegará ao imenso percentual de 56,65%.

Claro que o governo alegará que as previsões aqui colocadas são diferentes das que eles mesmos fizeram.

Mas basta verificar que estão oferecendo 5,5% para toda inflação de 2015, quando até junho ela já chegou a 7,03%, que mostra claramente como não estão plausíveis as estimativas realizadas pelo MPOG, para justificar tamanho ataque aos servidores.

Agora, trazendo novos elementos, em relação ao texto anterior.

A tabela abaixo faz uma comparação, ajudando a melhorar a compreensão entre as diversas situações.

A folha de pagamento do PJU em 2015 é de R\$ 28,6 bilhões. O custo em 2015 do PLC é de R\$ 1,4 bilhões. Assim, o custo corresponde a 5,01% da folha.

E o reajuste necessário para recompor a remuneração a junho de 2006 é de 38,73%, em janeiro de 2015.

Observe-se a diferença.

Em 2016, o impacto do PLC sobre a folha de 2015 é de 18,29%, e o reajuste necessário de 53,00% - percentual não considerando nenhum reajuste.

A proposta do MPOG é de 5,5%, já fica menor do que a inflação estimada desde janeiro de 2015, ou seja, desconsiderando 9 anos de perdas salariais.

Em 2017, o PLC trará um aumento na folha de 29,19%. O reajuste necessário será de 66,02%. Continuando grande a diferença entre o aumento na remuneração que o PLC propiciará e a inflação.

Pela proposta do MPOG, os reajustes de 5,5% e 5,0%, acumularão o percentual de 10,78%, contra uma inflação projetada de 27,73%.

	PLC	PROPOSTA MPOG	INFLAÇÃO DESDE JANEIRO 2015	REAJUSTE NECESSÁRIO NA FOLHA DESDE JUNHO DE 2006⁶	REAJUSTE NECESSÁRIO NA FOLHA DESDE DEZEMBRO DE 2008
ORÇAMENTO DE PESSOAL DO PJF EM 2015	28.629.633.463,00	28.629.633.463,00			
IMPACTO EM 2015	1.434.642.359,72	-			
PERCENTUAL DE IMPACTO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	5,01%	0,00%		38,73%	22,89%
ESTIMATIVA ORÇAMENTO DE PESSOAL DO PJF EM 2016 = 2015	28.629.633.463,00	28.629.633.463,00			
IMPACTO EM 2016 SOBRE A FOLHA DE 2015	5.235.747.497,13	1.574.629.840,47			
PERCENTUAL DE IMPACTO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	18,29%	5,50%	10,29%	53,00%	35,53%
ESTIMATIVA ORÇAMENTO DE PESSOAL DO PJF EM 2017 = 2015	28.629.633.463,00	28.629.633.463,00			
IMPACTO EM 2017 SOBRE A FOLHA DE 2015	8.355.571.792,63	3.084.843.005,64			
PERCENTUAL DE IMPACTO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	29,19%	10,78%	19,67%	66,02%	47,07%
ESTIMATIVA ORÇAMENTO DE PESSOAL DO PJF EM 2018 = 2015	28.629.633.463,00	28.629.633.463,00			
IMPACTO EM 2018 SOBRE A FOLHA DE 2015	10.383.109.710,94	4.607.137.876,13			
PERCENTUAL DE IMPACTO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	36,27%	16,09%	27,73%	77,20%	56,97%
ESTIMATIVA ORÇAMENTO DE PESSOAL DO PJF EM 2019 = 2015		28.629.633.463,00			
IMPACTO EM 2019 SOBRE A FOLHA DE 2015		6.102.792.586,39			
PERCENTUAL DE IMPACTO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO		21,32%	36,33%	89,13%	67,53%

⁶ Percentuais de reajustes necessários, SEM descontar os reajustes que poderão ocorrer.

Chegando em 2018, o impacto do PLC sobre a folha, será de 36,27%, o reajuste necessário será de 77,20%. Ou seja, o aumento na folha não corresponderá nem a metade do reajuste que será necessário para recompor a remuneração.

Na proposta do MPOG, a situação fica ainda mais dramática, pois será acumulado de reajustes 16,03%, bem menor do que a inflação estimada de 27,73%.

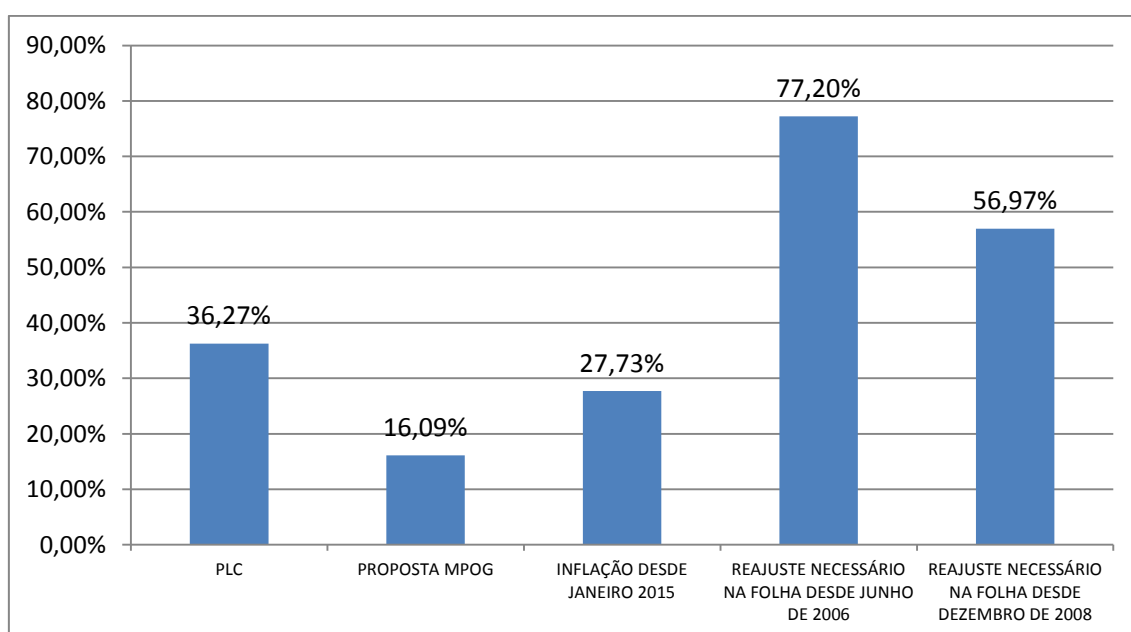
Foi feita também a simulação se fosse considerada a inflação desde dezembro de 2008, quando da última parcela do PCS III. Apenas com uma hipótese comparativa, já que, com amplamente colocado, as perdas devem ser calculadas a partir de junho de 2006.

Note, que apesar da diferença de percentuais, comparativamente, de maneira geral, as perdas ainda são muito significativas.

Em 2018, nessa hipótese comparativa, o reajuste necessário ainda seria de 56,97%, bem superior ao aumento na folha do PLC de 36,27%, e da proposta do MPOG que acumulará 16,09%.

No próximo gráfico, está apresentado o RESUMO com a situação em 2018.

Comparativos Percentuais - Situação em 2018



Assim, ratificando o que foi a conclusão de outros Estudos, mesmo com a sanção do PLC 28, haverá uma defasagem salarial expressiva para os servidores do PJU. Não justificando nenhum veto por parte do governo.

São Paulo, 17 de Julho de 2015.

Washington Luiz Moura Lima

Assessor Econômico – SINTRAJUD/SP